

CODEVASF

Fl.: 163

Proc.: 147/2017-17

Thayanna

RUBRICA

8ª/SR – 23/07/2018

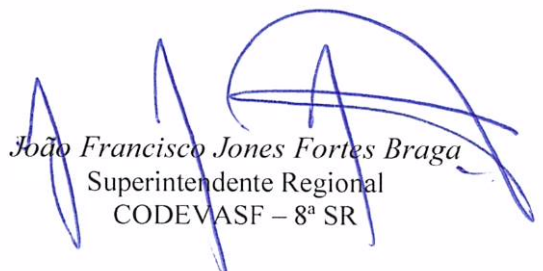
À 8ª/GRR

Processo nº 59580.000117/2017-17

SICONV nº 848124/2017

Considerando o retardo na liberação dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 426, de 30 de dezembro de 2016, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.022.00/2017 (SICONV nº 848124/2017), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de São Domingos do Maranhão-MA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu vencimento de 26/07/2018 para **22/01/2019**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, anexando o extrato com a nova data de vencimento e encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.

  
João Francisco Jones Fortes Braga  
Superintendente Regional  
CODEVASF – 8ª SR

Ofício n.º 324/2018 - 8ª/SR

São Luís – MA, 25 de julho de 2018.

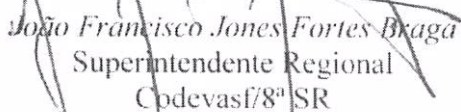
Exmo. Senhor  
José Mendes Ferreira  
Prefeito Municipal  
Pça. Getúlio Vargas, S/N - Centro  
CEP: 65.790-000 São Domingos do Maranhão – MA

**Assunto:** Convênio SICONV n.º 848124/2017

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/ME/MP n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.022.00/2017 (SICONV n.º 848124/2017), celebrado entre esta empresa e o município de São Domingos do Maranhão-MA, **prorrogou de ofício** o prazo de sua vigência até o dia **22/01/2019**.

Atenciosamente,



João Francisco Jones Fortes Braga  
Superintendente Regional  
Codevasf/8ª SR